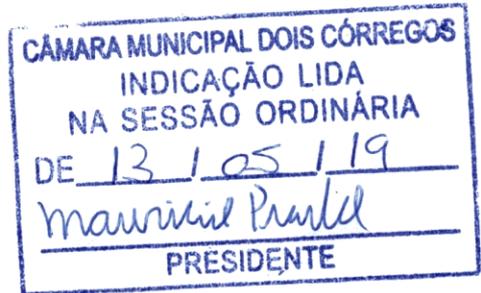




CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 55/2019



No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária apresenta a presente **INDICAÇÃO** à Mesa para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe a seguinte proposição.

Seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal, que seja verificado e possível troca de lâmpadas fracas e/ou queimadas no bairro Núcleo Habitacional João Viotto.

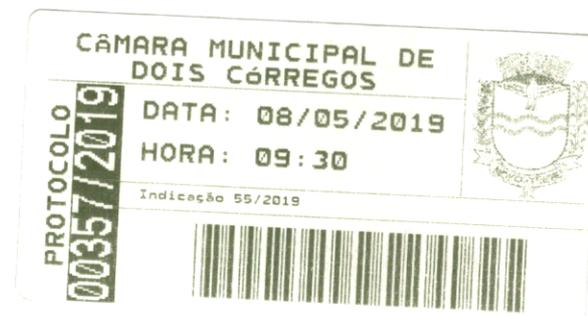
JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa atender aos interesses dos munícipes, a iluminação é essencial para o bem estar e a segurança, uma vez que, a luminosidade no período noturno contribui na preservação do patrimônio, inibindo as ações de vândalos e criminosos que podem utilizar a vulnerabilidade do local para cometer delitos, e visando a eliminação de pontos escuros em nosso município.

Aguardam os subscritores o acolhimento desta propositura.

Dois Córregos, 06 de maio de 2019


EDSON RINALDO SPIRITO
Vereador



3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura